

PORTARIA Nº 157 DE 15.02.07

ADESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente ao mês de fevereiro de 2007, corresponderá à importância de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 32 DE 23.02.07, P. 1538

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 22.02.07, P. 52